PORTARIA Nº. 001/2026
de 02 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Promoção Horizontal na Carreira de Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor efetivo **Sr. ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI**, inscrita com o CPF de nº. 973.XXX.XXX-68, lotado no cargo de Fiscal de Consumo, Matrícula nº. 122 no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, de acordo com preceitos legais, passando da Classe A - Nível 02, para a Classe E - Nível 02, conforme requisitos atendidos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO, Nº 053/2023, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTO, PARA ABASTECIMENTO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL, EM REDE CREDENCIADA DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA – CISGA. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Lei nº 8.666/93."

VALOR GLOBAL: de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Leia-se:

ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 053/2023 DE 04/01/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA.

CONTRATADO: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO, Nº 053/2023, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E SISTEMA QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO VIA WEB, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE POSTO, PARA ABASTECIMENTO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL, EM REDE CREDENCIADA DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA – CISGA. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Lei nº 8.666/93."

VALOR GLOBAL: de R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 30 de dezembro de 2025.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretário Executiva – CISGA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 025/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, CNPJ 23.019.551/0001-00

CONTRATADO: CLAIRTON JOÃO RAISER FALCÃO, CPF 776.933.881-68.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do de contrato de locação do imóvel onde se encontra instalada a sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires no município de Sorriso/MT, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 31/12/2026.

VALOR: R$130.766,64

DATA DA ASSINATURADO: 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: **MIGUEL VAZ RIBEIRO (PRESIDENTE); CLAIRTON JOÃO RAISER FALCÃO (CONTRATADO)**

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Promoção Horizontal na Carreira de Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo Sr. ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI, inscrita com o CPF de nº. 973.XXX.XXX-68, lotado no cargo de Fiscal de Consumo, Matrícula nº. 122 no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município

de Juína, de acordo com preceitos legais, passando da Classe A - Nível 02, para a Classe E - Nível 02, conforme requisitos atendidos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Janeiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, L e LX da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 42º do Decreto Municipal de nº. 609 de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. Dayana Karina Arantes Onório, matrícula nº. 128, para exercer a função de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos e procedimentos licitatórios e contratações derivados da Lei Federal nº. 14.133/2021, para o exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT.

§ 1º Fica NOMEADO como Pregoeiro Substituto o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin para atuar em substituição legal a Pregoeiro em função de necessidade de sua ausência.

§ 2º Somente em Processo de Licitação na modalidade Pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira e/ou Pregoeiro Substituto.

Art. 2º NOMEAR o Sr. Ronaldo Galdino Tezollin, matrícula nº. 112, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos e procedimentos licitatórios e contratações derivados da Lei Federal nº. 14.133/2021, para o exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT.

§ 1º Fica NOMEADA como Agente de Contratação Substituta a Sra. Elisangela Sumaio Braz para atuar em substituição legal ao Agente de Contratação em função de necessidade de sua ausência.

Art. 3º NOMEIA os servidores(as) Elisangela Sumaio Braz, Diene Menegat de Souza, Valter da Silva Oliveira e Mizael Martins dos Santos para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO e COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único: Os(as) servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento dos trâmites das licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os servidores que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da contratação quando necessário, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes ás funções, são as estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 609/2023.

Art. 6º Os servidores nomeados acima, em sua atuação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligencia, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse publico.

Art. 7º Fica assegurado aos servidores nomeados acima os benefícios garantidos através da Lei Complementar Municipal de nº. 1.748/2017 e alterações posteriores se for o caso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se;